

**LEI Nº 541/2015**  
**DE: 26 DE MAIO DE 2015**

**Dispõe sobre a autorização para o Executivo Municipal efetuar Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) no orçamento do exercício de 2015 da Prefeitura Municipal e dá outras providências.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 650.000,00 ( seiscentos e cinquenta mil reais) na Lei Orçamentária Anual de 2015 da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste.

**Artigo 2º** - O crédito citado no artigo anterior será aberto na seguinte unidade orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo  
UNIDADE: 09 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.  
SUB- UNIDADE: 03 – Coordenadoria de Viação  
FUNÇÃO: 26 – Transporte.  
SUBFUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário.  
PROGRAMA: 5011 – Gestão de Viação, Obras e Serviços Urbanos.  
ATIVIDADE 2109 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias  
CATEGORIA DESP 3000.00 – Despesas Correntes  
ELEM. DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo R\$ 280.000,00  
3390.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física R\$ 20.000,00  
3390.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica R\$ 120.000,00

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo  
UNIDADE: 09 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.  
SUB- UNIDADE: 03 – Coordenadoria de Viação  
FUNÇÃO: 26 – Transporte.  
SUBFUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário.  
PROGRAMA: 5011 – Gestão de Viação, Obras e Serviços Urbanos.  
ATIVIDADE: 2110 – Reformas e Manutenção de Pontes de Madeira e Mata Burros  
CATEGORIA DESP 3000.00 – Despesas Correntes  
ELEM. DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo R\$ 140.000,00  
3390.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física R\$ 20.000,00  
3390.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica R\$ 70.000,00

**Artigo 3º** - Para cobertura dos créditos citados no artigo anterior serão anulados o mesmo valor nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo  
UNIDADE: 09 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.  
SUB- UNIDADE: 01 – Gabinete da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.  
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo  
SUBFUNÇÃO: 452 – Serviços Públicos  
PROGRAMA: 5011 – Gestão de Viação, Obras e Serviços Urbanos.  
PROJ./ATIVIDADE: 1044 – Arborização de Logradouros Urbanos  
CATEGORIA DESP 4000.00 – Despesas de Capital  
ELEM. DESPESA: 4490.52 – Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo  
UNIDADE: 09 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.  
SUB- UNIDADE: 01 – Gabinete da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.  
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo  
SUBFUNÇÃO: 452 – Serviços Públicos  
PROGRAMA: 5011 – Gestão de Viação, Obras e Serviços Urbanos.  
PROJ./ATIVIDADE: 1046 – Construção de Calçadas em Vias Urbanas  
CATEGORIA DESP 4000.00 – Despesas de Capital  
ELEM. DESPESA: 4490.51 – Obras e Instalações R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo  
UNIDADE: 09 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.  
SUB- UNIDADE: 01 – Gabinete da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.  
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo  
SUBFUNÇÃO: 452 – Serviços Públicos  
PROGRAMA: 5011 – Gestão de Viação, Obras e Serviços Urbanos.  
PROJ./ATIVIDADE: 1047 – Construção de Um Portal da Cidade  
CATEGORIA DESP 4000.00 – Despesas de Capital  
ELEM. DESPESA: 4490.52 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo  
UNIDADE: 09 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.  
SUB- UNIDADE: 01 – Gabinete da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.  
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo  
SUBFUNÇÃO: 452 – Serviços Públicos  
PROGRAMA: 5011 – Gestão de Viação, Obras e Serviços Urbanos.  
PROJ./ATIVIDADE: 1061 – Perfuração de Poços Artesianos  
CATEGORIA DESP 4000.00 – Despesas de Capital  
ELEM. DESPESA: 4490.51 – Obras e Instalações R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo  
UNIDADE: 09 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.  
SUB- UNIDADE: 01 – Gabinete da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.  
FUNÇÃO: 17 – Saneamento  
SUBFUNÇÃO: 512 – Saneamento Básico  
PROGRAMA: 5011 – Gestão de Viação, Obras e Serviços Urbanos.  
PROJ./ATIVIDADE: 1085 – Execução de Obras de Drenagem Urbana  
CATEGORIA DESP 4000.00 – Despesas de Capital  
ELEM. DESPESA: 4490.51 – Obras e Instalações R\$ 150.000,00

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo  
UNIDADE: 09 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.  
SUB- UNIDADE: 01 – Gabinete da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.  
FUNÇÃO: 17 – Saneamento  
SUBFUNÇÃO: 512 – Saneamento Básico Urbano  
PROGRAMA: 5011 – Gestão de Viação, Obras e Serviços Urbanos.  
PROJ./ATIVIDADE: 1060 – Obras de Rede de Galeria Pluviais  
CATEGORIA DESP 4000.00 – Despesas de Capital  
ELEM. DESPESA: 4490.51 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo  
UNIDADE: 10 - Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente.  
SUB- UNIDADE: 01 – Gabinete da Secretaria Municipal de Ag., Turismo e Meio Ambiente.  
FUNÇÃO: 18 – Gestão Ambiental  
SUBFUNÇÃO: 512 – Saneamento Básico Urbano  
PROGRAMA: 5011 – Gestão de Viação, Obras e Serviços Urbanos.  
PROJ./ATIVIDADE: 1065 – Implantação de Um Aterro Sanitário  
CATEGORIA DESP 4000.00 – Despesas de Capital  
ELEM. DESPESA: 4490.51 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo  
UNIDADE: 11 - Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.  
SUB- UNIDADE: 01 – Gabinete da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.  
FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer  
SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário  
PROGRAMA: 5013 – Gestão de Desporto e Lazer.  
PROJ./ATIVIDADE: 1072 – Construção e/ou Reforma de Estádio de Futebol  
CATEGORIA DESP 4000.00 – Despesas de Capital  
ELEM. DESPESA: 4490.51 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo  
UNIDADE: 11 - Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.  
SUB- UNIDADE: 01 – Gabinete da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.  
FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer  
SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário  
PROGRAMA: 5013 – Gestão de Desporto e Lazer.  
PROJ./ATIVIDADE: 1074 – Construção e/ou Reforma de Ginásio de Esportes  
CATEGORIA DESP 4000.00 – Despesas de Capital  
ELEM. DESPESA: 4490.51 – Obras e Instalações R\$ 150.000,00

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.  
EM: 26 DE MAIO DE 2015.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA  
PREFEITO MUNICIPAL**